



Edital 466/2015

Bolsas Fundación Botín para Fortalecimento da Função Pública na América Latina

Dando continuidade ao Programa de Mobilidade Estudantil Internacional de alunos de graduação, a Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional anuncia a abertura do Edital de bolsas da [Fundación Botín para Fortalecimento da Função Pública na América Latina](#), programa intensivo de formação nos Estados Unidos, Espanha e Brasil.

O programa consiste em um curso que se inicia em 03 de outubro de 2015 na Brown University, em Rhode Island, Estados Unidos, continua nas cidades de Madrid e Santander, na Espanha e termina em 18 de novembro de 2015 na Fundação Getúlio Vargas, em São Paulo. O objetivo desse curso é formar jovens iberoamericanos no exercício da função pública.

DOS REQUISITOS GERAIS

Para participação, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no Brasil;
- Possuir entre 19 e 23 anos;
- Quando de sua inscrição, o candidato deve ter concluído, cumulativamente, ao menos 2 (dois) semestres e 20% (vinte por cento) do total dos créditos do seu curso (vínculo) atual;
- Podem participar graduandos de todas as áreas de formação, que até 30 de setembro de 2015 estejam regularmente matriculados no seu curso atual. Não serão aceitas candidaturas de graduados;
- Não ter sido indicado, por meio de processo seletivo gerenciado por esta Agência, a vaga de intercâmbio para o mesmo período;
- Ter cursado disciplinas na USP durante o semestre anterior ao período do intercâmbio previsto neste edital;
- O candidato deverá comprovar nível avançado de conhecimento da língua inglesa conforme especificado neste edital no item 1.3;
- Possuir experiência e participações em associações estudantis políticas e sociais, que tenham como finalidade o desenvolvimento da sociedade por meio de políticas públicas e a realização de práticas profissionais;
- O candidato deverá satisfazer a todas as exigências deste edital e da Fundación Botín, conforme divulgado em sua página na internet, e da sua Unidade USP de ensino para participação no programa.
- Acompanhar o andamento do presente processo seletivo a fim de tomar conhecimento da data, local e horário que vierem a ser fixados para todas as fases por meio da publicação em **Edital Retificado**.
- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- Inscrições online via **Sistema Mundus** (vide item 1.);
- Primeira fase: Seleção e indicação do aluno pela Unidade de Ensino, via **Sistema Mundus** (vide item 2.);
- Segunda fase: os alunos indicados serão pré-classificados de acordo com a **Média Normalizada** relativa aos créditos obtidos no curso (vínculo) atual (vide item 3.).
- Terceira fase: seleção final pela Fundación Botín (vide item 4.);

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2. As inscrições deverão ser realizadas até **08 de abril de 2015 às 12h**, exclusivamente via Internet, através do **Sistema Mundus**. **Não é necessário login** (Consultas e inscrições devem ser feitas exclusivamente na área de acesso público).

1.3. O candidato deverá realizar a inscrição completando cada etapa **exata e sequencialmente** na ordem apresentada, do contrário, a mesma não será efetivada. Ao [formulário de inscrição online do Sistema Mundus](#) deverão ser anexados os seguintes documentos:

- Carta de motivação em Português, em formato livre (até três páginas com descrição simples, objetiva e concisa). Essa carta deverá conter: 1) Experiência profissional, as atividades estudantis, políticas, sociais, voluntariado, que demonstrem habilidades de liderança e vocação ao serviço do candidato (apresentar documentos que comprovem essas informações). Se o candidato possuir publicações ou blogs, incluir seus respectivos endereços eletrônicos; 2) Link do vídeo Youtube (carregado como 'oculto') do candidato, de até 01 (um) minuto, em inglês ou espanhol, com as seguintes informações (exigência da Fundación Botín): Dizer nome e sobrenome, universidade



de origem e curso; além dessas informações, responder à seguinte pergunta: **“Si estuviera en su mano, ¿qué tres cosas cambiaría de su entorno y cómo?”**.

- Cópia do certificado de proficiência em língua espanhola (CELU - Intermedio: mención 'bueno', DELE - B1) ou língua inglesa (TOEFL iBT mínimo de 79 pontos, IELTS mínimo de 6.5, Cambridge ESOL: CAE C ou CPE).
- Cópia do passaporte válido (página onde é apresentada a validade do documento) ou protocolo de solicitação/renovação.

1.4. As informações prestadas quando da inscrição online devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer momento.

1.5. O descumprimento das instruções para a inscrição via Internet, implicará sua não efetivação e a exclusão do candidato do processo seletivo.

1.6. Esta Agência não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

1.7. Por ocasião da inscrição, não será aceita qualquer documentação, conforme disposto no item 4.1 deste edital, posteriormente às datas-limite (exceto passaporte, em substituição ao protocolo de solicitação/renovação apresentado).

1.8. Inscrições incompletas, efetuadas erroneamente ou não enviadas serão invalidadas.

2. DA PRIMEIRA FASE: DA INDICAÇÃO DO ALUNO PELA UNIDADE DE ENSINO

2.1. As inscrições serão encaminhadas, via Sistema Mundus, às unidades de origem dos estudantes. Caberá a cada Unidade a análise das candidaturas.

2.2. A Unidade realizará avaliação qualitativa do plano de estudo dos candidatos, e, para tanto:

2.2.1) Selecionará preferencialmente alunos com média maior que a média do curso - **Média Normalizada** maior que 5 (cinco).

2.2.2) Ser-lhe-á facultada a aplicação de critérios de seleção internos complementares, desde que não conflitantes com os deste Edital.

3. DA SEGUNDA FASE: DA PRÉ-SELEÇÃO

3.1. A Pré-seleção será definida por meio da classificação em ordem decrescente da Média Normalizada (registro mais recente obtido através do Sistema JúpiterWeb) dos candidatos deferidos por cada Unidade.

3.2 Os candidatos pré-selecionados e considerados aptos a participarem do programa por esta Agência receberão uma carta de indicação da USP e deverão realizar sua inscrição no site da Fundación Botín **até o dia 12 de maio de 2015**.

3.3 Em caso de desistência, uma declaração formal de desistência datada e assinada pelo interessado deverá ser enviada via canal [Fale Conosco](#) do Sistema Mundus (Assunto *Editais - Intercâmbio*), até o dia **28 de abril de 2015 (depois do resultado parcial, antes do Resultado Final)**.

4. DA SELEÇÃO FINAL

4.1. A seleção final será realizada pela Fundación Botín, que selecionará 32 (trinta e dois) participantes e 15 (quinze) suplentes;

4.2. Não há vagas reservadas para cada Universidade participante.

5. DAS CONDIÇÕES PARA OCUPAR A VAGA:

5.1. Período do intercâmbio: **2º semestre de 2015** (03 de outubro de 2015 a 18 de novembro de 2015).

5.2. O intercâmbio deverá ocorrer no período determinado, sem possibilidade de transferência para semestres posteriores, salvo se solicitada pela Fundación Botín. A impossibilidade de iniciá-lo nesse período acarretará a perda do direito de usufruir da vaga.

6. DOS BENEFÍCIOS:

6.1 A Fundación Botín cobrirá todos os custos do programa, viagens, manutenção, traslado, alojamento e seguro médico.

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO (atualização de datas e resultados será apresentada em Edital Retificado no Sistema Mundus):

Até 08 de abril de 2015, às 12h

Período de [inscrições online Mundus](#)



09 de abril de 2015, (a partir das 12h)	Confirmação da inscrição (em edital retificado)
17 de abril de 2015 (até às 12h)	Data máxima para as Unidades de Ensino (in)deferirem as candidaturas
17 de abril de 2015 (a partir das 16h)	Resultado da Primeira Fase: Indicação pela Unidade de Ensino (em Edital Retificado)
24 de abril de 2015 (a partir das 16h)	Resultado da Segunda Fase: Divulgação do Resultado Parcial (em Edital Retificado)
Até 28 de abril de 2015	Prazo máximo para desistência através do Fale Conosco do Sistema Mundus (Assunto Editais - Intercâmbio)
29 de abril de 2015	Resultado Final (em edital retificado)
Até 04 de maio de 2015	Envio das cartas de indicação da USP aos candidatos pré-aprovados
Até 12 de maio de 2015	Data-limite para inscrição no site da Fundación Botín para os candidatos pré-selecionados
Previsão: 23 de junho de 2015	Resultado final do Programa no site da Fundación Botín

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inexatidão das informações ou a irregularidade nos documentos, verificadas a qualquer tempo acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo.
- 8.2. O não atendimento das condições estabelecidas no presente Edital implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo.
- 8.3. Este Edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações, acréscimos ou revogação, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito.
- 8.4. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados e/ou certidões relativos à habilitação ou classificação de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final.
- 8.5. A comunicação direta com o candidato será feita por meio do endereço eletrônico institucional da USP.
- 8.6. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados no Sistema JúpiterWeb por intermédio da Seção de Alunos de sua unidade para viabilizar os contatos necessários.
- 8.7. A AUCANI não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de incorreção ou desatualização de endereço eletrônico, bem como por quaisquer outros problemas relacionados à conta de seu e-mail que impossibilitem a efetiva comunicação.
- 8.8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo por meio de **Edital Retificado** e **Resultado final**, oportunamente disponíveis no Sistema Mundus.
- 8.9. Não caberá recurso após publicação do **Resultado Final**, inclusive no que diz respeito ao **Resultado** alterado por ocasião de deferimento de Recurso de outrem.
- 8.10. Informações não constantes do presente Edital deverão ser solicitadas exclusivamente pelo Fale Conosco, (Editais - Intercâmbio) do Sistema Mundus.